

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -**  
**GP**  
**LEI Nº 1.980, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Institui no calendário oficial de Toritama, a semana da Conscientização e Prevenção do Câncer de Mama e ao Câncer, de Próstata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município do Toritama, a semana da Conscientização e Prevenção do Câncer de Mama e ao Câncer de Próstata, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de agosto de todo ano.

Art. 2º. Os objetivos de instituir a semana da Conscientização e Prevenção do Câncer de Mama e ao Câncer de Próstata são:

- I - Conscientizar que a prevenção eleva o nível de saúde física e emocional;
- II - Difundir informações, de forma clara e simplificada, sobre as doenças, os sintomas, formas de prevenção, terapias existentes e orientação quanto aos exames necessários, suas periodicidades e tudo que seja útil para esclarecer e trazer conhecimento, combatendo o preconceito sobre o câncer de mama e ao câncer de próstata.
- III - Desenvolver o hábito de, periodicamente, passar por consultas médicas.

Art. 3º. Para celebrar a semana da Conscientização e Prevenção do Câncer de Mama e ao Câncer de Próstata, serão realizados eventos em espaços públicos, disponibilizando de forma gratuita informações, exames, consultas ou encaminhamentos sobre:

- I - câncer de próstata;
- II - câncer de mama;
- III - câncer nos testículos;
- IV - doenças sexualmente transmissíveis;
- V - demais doenças relacionadas, direta ou indiretamente ao câncer de mama e ao câncer de próstata.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 16 de outubro de 2023, 70º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito de Toritama

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**C52E7127

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/10/2023. Edição 3448  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>